

PORTARIA MUNICIPAL nº 228/2024
de 08 de outubro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de camisetas para as crianças cadastradas no Programa Primeira Infância Melhor – PIM e também para o Grupo Técnico Municipal, pelo Município de Selbach, junto a empresa **GENI BERNADETE LAGEMANN**, inscrita no CNPJ sob nº 92.304.286/0001-17, localizada na Rua Padre Valentim, nº 216, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030101092.176000 – PIAPS – Comp. Sociodemográfico APS – At. Prim. A Saúde
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)
Código Reduzido: 6880

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 08 de outubro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico